

RESOLUÇÃO CEPPS Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**APROVA A POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS

no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021, o art. 101, § 2º disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, o art. 5º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 11ª Reunião Ordinária do CEPPS, realizada em 16/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes diretrizes para elaboração da Política de Investimentos dos recursos previdenciários geridos pela Cearaprev, referente ao exercício de 2025:

I – Modelo de gestão própria;

II – Meta de rentabilidade do Fundo Previdenciário PREVID para o exercício de 2025 e demais anos composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescida da taxa de juros real de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) ao ano e;

III – Estratégia de alocação dos recursos do Fundo Previdenciário PREVID entre os diversos seguimentos de aplicação conforme os limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e o Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 16/12/2024.

**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS, em
Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.**

NAIANA CORREA
LIMA
PEIXOTO:64490955
391

Assinado de forma digital
por NAIANA CORREA LIMA
PEIXOTO:64490955391
Dados: 2025.05.21
10:38:45 -03'00'

Naiana Corrêa Lima Peixoto
Suplente Presidente do CEPPS

JOSE JUAREZ
DIOGENES
TAVARES:0737992
7353

Assinado de forma digital
por JOSE JUAREZ
DIOGENES
TAVARES:07379927353
Dados: 2025.05.21 11:03:14
-03'00'

José Juarez Diógenes Tavares
Conselheiro Titular



DENILSON DE OLIVEIRA
ADRIANO:620817723
081772353

Assinado de forma
digital por DENILSON
DE OLIVEIRA
ADRIANO:620817723
53
Dados: 2025.05.21
15:15:03 -03'00'

Denilson de Oliveira Adriano
Conselheiro Titular

MARCELO GONDIM
PICANCO:642441306
306

Assinado digitalmente por
MARCELO GONDIM
PICANCO:64244130306
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Data: 2025.05.21 15:04:07-03'00'

Marcelo Gondim Picanço
Conselheiro Titular

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCA JERUZA FEITOSA DE MATOS
Data: 23/05/2025 11:44:05-03:00
Verifique em <https://validar.m.gov.br>

Jeruza Feitosa de Matos
Conselheira Titular

gov.br

Documento assinado digitalmente
SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Data: 23/05/2025 07:43:45-03:00
Verifique em <https://validar.m.gov.br>

Sérgio Antônio Martins da Silva
Conselheiro Titular


Manuel Carlos da Costa
Conselheiro Suplente

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 03/2024,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO - PREVID DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO CEARÁ**

Limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963/2021

Posição SGOLD: 31/10/2024

Segum.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo ALM (**)	Limite Superior
REDA FIXA	Titulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	1.208.662.999,44	65,24%	100,00%	0,00%	61,47%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	162.005.618,35	8,74%	100,00%	0,00%	7,11%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	245.965.107,23	13,27%	60,00%	0,00%	14,57%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	124.868.001,23	6,74%	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 26	0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		1.741.501.726,25	93,99%	-	-	93,16%	-
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	74.623.286,91	4,03%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		74.623.286,91	4,03%	-	-	0,00%	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	36.620.397,79	1,98%	10,00%	0,00%	1,84%	10,00%
	Subtotal		36.620.397,79	1,98%	-	-	1,84%	-
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	5,00%	-
	Total Geral		1.852.745.410,95	100,00%	-	-	100,00%	-

Notas:

* Limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

** Alocação a ser praticada a partir de 01/01/2025. No entanto, no decorrer do exercício de 2025, com base em análise de mercado, poderá haver redefinição na alocação dos recursos do PREVID/SUPSEC, respeitados os Limites Legais e os Limites de Alocação, definidos nesta Política de Investimentos.